

UERJ	ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEO - 012/96	

ATO DO REITOR

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

Modificação de Orçamento da
Universidade do Estado do
Rio de Janeiro - UERJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1.00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4043,08442084,110	3120	16	300.000	
	3131	16	150.000	
	3132	16	250.000	
	4110	16	250.000	
	4120	16	150.000	
4043,08070214,173	3111.03	16	200.000	
Recurso proveniente do convênio 102/96, firmado em 27.07.96 entre a UERJ e o Ministério da Previdência e Assistência Social.				1.300.000
TOTAL			1.300.000	1.300.000

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 15 de agosto de 1996


ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
 Reitor